

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO Av. 14 de setembro, nº 887

CNPJ: 27.744.143/0001-64

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO № 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BANANAL-ES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES, com sede à Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o ADMINISTRAÇÃO 27.744.143/0001-64, doravante denominado MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr Felismino Ardizzon, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES. a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BANANAL-ES, inscrita no CNPJ n.º 36.022.978/0001-00, com sede na Rua André n٥ 72, São Sebastião, Rio Bananal-ES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu presidente Srº Eudson Altair Corradi Regly, portador do CPF 508.717.575-91, RG 745933-ES. brasileiro, casado, residente na Rua João Moisés Panetto, s/n, Santo Antônio, Rio Bananal/ES, resolvem formalizar aditivo ao termo de fomento nº 004/2018, decorrente do processo administrativo nº 8706/2017 e processo administrativo de solicitação de aditivo nº 007798/2018, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar Federal (LRF) nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1611/2017, com previsão orçamentária 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Prorrogar o prazo de vigência para 30/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPONSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem na íntegra.

Por estarem de acordo, as partes assinam abaixo em duas vias, esse instrumento de aditivo de valor.

 Município de Rio Bananal	
Felismino Ardizzon	
Prefeito Municipal	

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bananal-ES **Eudson Altair Corradi Regly**Presidente da APAE